



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 24, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Educação** da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, campos Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não preenchimento das vagas na disciplina "Tópicos especiais em infância e modernidade, "torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para estudante especial no Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

I – portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação **stricto sensu** na UFMS; ou

II – estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

1.2. Poderá ser realizada apenas UMA inscrição para UMA das disciplinas indicadas no quadro abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS	REQUISITOS
Tópicos especiais em infância e modernidade	Christian Muleka Mwewa	5	Apresentar projeto (manifestação) aderente à linha de pesquisa e às pesquisas do professor Dr. Christian Muleka Mwewa

1.3. Em caso de dúvida quanto aos requisitos, entrar em contato com o docente responsável (e-mails disponíveis no site: <https://ppgeducacaocptl.ufms.br/docentes/>)

1.4. A lista de oferta de disciplinas com datas e horários está disponível no site do programa (<https://ppgeducacaocptl.ufms.br/files/2020/07/Lista-de-Oferta-2020.2.pdf>).

1.5. O envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato implicará no INDEFERIMENTO da inscrição no processo seletivo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá realizar seu cadastro no portal de pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>), preenchendo corretamente a todos os campos (o não preenchimento ou preenchimento incorreto de algum campo pode resultar em indeferimento da inscrição);

2.3. Após realização do cadastro, a documentação descrita no item 3 deverá ser enviada para o e-mail ppgedu.cptl@ufms.br, com o assunto "Estudante Especial 2020.2 - NOME DA DISCIPLINA".

2.3.1. O corpo do e-mail deverá apresentar APENAS os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- RG;
- Disciplina escolhida;

e) Categoria do candidato (estudante especial de graduação/estudante especial portador de diploma).

2.4. O envio de documento deverá ser feito IMPRETERIVELMENTE das 0h do dia 03/07/2020 até as 23h59min. do dia 05/08/2020.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a **estudante especial como aluno de graduação** deverá enviar por e-mail (ppgedu.cptl@ufms.br) os seguintes documentos:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução nº 165, de 2019);

b) Histórico escolar do curso de graduação até a última matrícula realizada.

3.2. O Candidato a **aluno especial como portador de diploma**, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação *stricto sensu na UFMS* deverá enviar por e-mail (ppgedu.cptl@ufms.br) os seguintes documentos:

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso da graduação (frente e verso);

b) Histórico da graduação OU pós-graduação (se aluno de outro programa fora da UFMS).

3.2. Caso a disciplina selecionada exija requisitos, os documentos comprobatórios devem ser enviados conjuntamente.

3.3. Os documentos devem ser encaminhados em PDF único e a falta de documentação ou o descumprimento do prazo de envio implicam no indeferimento da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas, a seleção será baseada nos seguintes critérios:

Para estudante especial portador de diploma de graduação: o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

Para estudante especial de outro programa de pós-graduação: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou OU pós-graduação, se aluno de outro programa fora da UFMS (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

5. DOS RESULTADOS

5.1. A lista de inscritos será publicada no site do programa até as 11h do dia 05/08/2020 (<https://ppgeducacaocptl.ufms.br/>).

5.2. Os docentes responsáveis pelas disciplinas terão até o dia 10/08/2020 para análise da documentação dos inscritos e seleção dos candidatos, conforme critérios do item 4.

5.3. O candidato selecionado será comunicado por e-mail até 15/08/2020 e a lista de APROVADOS será divulgada no site do programa na mesma data, às 11h.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato não aprovado em qualquer uma das etapas poderá entrar com recurso em até 48 horas após a publicação dos resultados.

6.2. O recuso deverá ser enviado para o e-mail ppgedu.cptl@ufms.br com o assunto "RECURSO - ESTUDANTE ESPECIAL", acompanhado das seguintes informações:

a) Nome completo;

b) Recurso referente à _____;

c) Justificativa;

d) Anexos comprobatórios (se necessário).

6.3. Não serão aceitos recursos referentes a falhas sistêmicas não provocadas pela UFMS, bem como erros no envio de documentos.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada online pelo portal da pós-graduação (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>) nos dias 17 e 18 de agosto de 2020;

7.2. A não realização da matrícula no prazo implicará em desistência da vaga.

7.3. A realização de matrícula em disciplinas diferentes daquela para qual o candidato foi selecionado implicará em cancelamento da matrícula e perda do vínculo sem direito à certificação.

7.4. O desligamento mencionado no item 7.3. não isenta o candidato da responsabilidade pela ilegalidade do ato e pode ocorrer após a finalização do semestre.

7.5. As aulas estão previstas para terem início em 24/08/2020 e as atividades das disciplinas acontecerão online até que haja manifestação expressa da UFMS, autorizando o retorno das atividades presenciais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento e as disposições da Resolução nº 165, de 2019, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS.

8.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados pelo mesmo.

8.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página do curso em <https://ppgeducacaooptl.ufms.br/>

8.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

8.5. A aprovação na Seleção não garante sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

8.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.

8.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgedu.cptl@ufms.br ou quando retornar às atividades presenciais por meio do telefone (67) 3509-3701 ou 3509-3763.

8.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

CHRISTIAN MULEKA MWEWA
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Christian Muleka Mwewa**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 05/08/2020, às 07:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2078329** e o código CRC **8DCC891E**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - CPTL

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002707/2020-59

SEI nº 2078329